



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1056
31 DE OUTUBRO DE 2012

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA “F” PARA RUA JOSE CARLOS TELLES DA SILVA, NO BAIRRO SÃO MIGUEL, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado de Rua **José Carlos Telles da Silva**, o logradouro público conhecido como Rua “F” e/ou Rua dos Flamboyants localizado no bairro São Miguel, neste Município.

Artigo 2º. O Logradouro público mencionado na presente Lei que se inicia na Rua Gumercindo Lopes Rodrigues, seguindo em direção a noroeste até a Rua Paulino Alves Martins por cerca de 310 (trezentos e dez) metros, estando paralelo ao leste da Estrada do Arrastão.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 31 de Outubro de 2012.

VALDAIR TEIXEIRA DE JESUS
PREFEITO